



**AUREN ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS AUREN E AES BRASIL - APROVAÇÃO DA ANEEL**

A **Auren Energia S.A.** ("Auren" ou "Companhia") (B3: AURE3), nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e em, complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de maio de 2024 ("Fato Relevante 15.05"), referente ao Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças, por meio do qual, entre outras matérias, foi regulada a combinação de negócios ("Combinação de Negócios") entre a Auren e a AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") anuiu previamente a transferência de controle societário indireto da AES Brasil Operações S.A., conforme Despacho Nº 2.621/2024-SFF da Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da ANEEL publicado no Diário Oficial da União nesta data, e validou a alteração de controle societário que resultará na conversão da AES Brasil, controladora direta da AES Comercializadora de Energia Ltda., em subsidiária integral da Auren, conforme Ofício Nº 629/2024-SCE/ANEEL da Superintendente Adjunta de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica da ANEEL recebido em 21 de agosto de 2024.

A Auren esclarece que remanescem pendentes a validação pela ANEEL da alteração do controle da AES Tietê Integra Soluções em Energia Ltda. e outras condições precedentes para Combinação de Negócios. A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados acerca dos andamentos relevantes relacionados à Combinação de Negócios, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 06 de setembro de 2024

**Mateus Ferreira**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



**AUREN ENERGIA S.A.**

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 28.594.234/0001-23

Company Registry (NIRE): 35300508271 | CVM Code: 026620

**NOTICE TO THE MARKET**

**AUREN AND AES BRASIL BUSINESS COMBINATION - ANEEL APPROVAL**

**Auren Energia S.A.** ("Auren" or "Company") (B3: AURE3), pursuant to § 4 of article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and, in addition to the Material Fact disclosed on May 15th, 2024 ("Material Fact 05.15.24"), regarding the Business Combination Agreement and Other Covenants, through which, among other matters, the business combination ("Business Combination") between Auren and AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil") was regulated, hereby informs its shareholders and the market in general that the National Electric Energy Agency ("ANEEL") previously approved the transfer of indirect corporate control of AES Brasil Operações S.A., in accordance with Order No. 2,621/2024-SFF from ANEEL's Economic, Financial, and Market Supervision Department published in the Federal Official Gazette on this date, and also validated the change of control that will result in the conversion of AES Brasil, the direct controller of AES Comercializadora de Energia Ltda., into a wholly owned subsidiary of Auren, according to Official Letter No. 629/2024-SCE/ANEEL from ANEEL's Deputy Superintendent of Concessions, Permissions and Authorizations for Electricity Services, received on August 21<sup>st</sup>, 2024.

Auren informs that remains pending the ANEEL's validation regarding the change of control of AES Tietê Integra Soluções em Energia Ltda. and other conditions precedent for the Business Combination. The Company will keep the shareholders and the market informed about the relevant developments related to the Business Combination, in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, September 06<sup>th</sup>, 2024

**Mateus Ferreira**

Finance VP and Investor Relations Officer